MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 125/97.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a aluna ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, do Curso de Graduação de Bacharelado em Ci-ências Biológicas desta Universidade,referente ao 1º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.09490/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar Grau, a aluna ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, matriculada sob o número 9213205/7 no Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.09490/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.